

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 015 /2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 521/2016/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 309383/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa Forjas Taurus SA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.781.335/0001-02, visando a Aquisição de 30 (trinta) metralhadoras portátil, calibre 9mm, para atender o GRUPO Armados de Respostas Rápidas na Capital e Interior de Mato Grosso, no valor de R\$ 191.158,20 (Cento e noventa e um mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2017.

(original assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5bf8bd19

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar